



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA N°004/2022

Salvador do Sul, 17 de fevereiro de 2022

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, realize limpeza e revitalização de um canteiro na Praça Municipal José Lindolfo Hummes.

Justificativa:

Pensando sempre no bem-estar e segurança da comunidade de nosso município, solicito que seja feita uma limpeza adequada de um canteiro localizado na Praça Municipal José Lindolfo Hummes, pois o mesmo está totalmente inacessível por conta da vegetação que cresceu dentro e ao redor dele. É importante ressaltar que a pracinha infantil fica próxima desse canteiro, onde animais perigosos podem estar habitando.

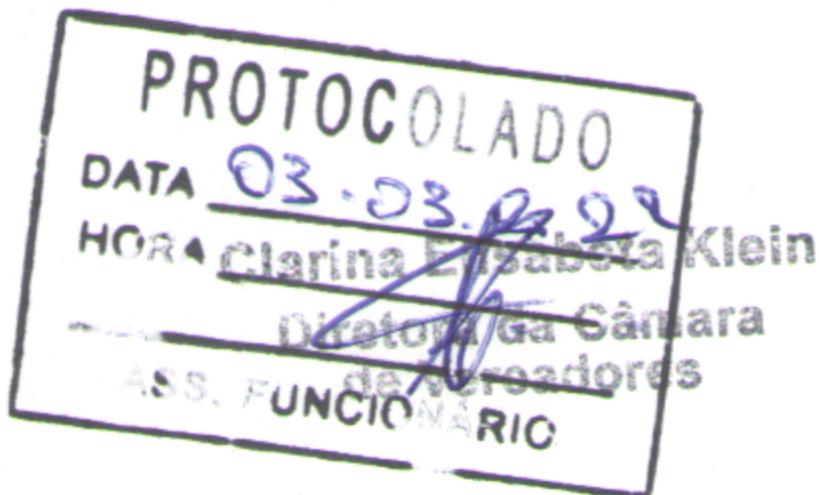


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Foto do local:



André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
Vereador REPUBLICANOS



CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 07/03/2022
POR Maiostra
7 VOTOS FAVORÁVEIS
7 VOTOS CONTRÁRIOS
7 ABSTENÇÕES
PRESIDENTE Henrique Kiehl SECRETÁRIO P